

Considerando algumas dúvidas que subsistem sobre a diretriz da FAP às associações Regionais relativamente ao escalão de minis, esclarecemos que a FAP sugeriu o fim das nomeações oficiais de equipas de arbitragem para o escalão de minis, alicerçado nos seguintes pressupostos:

A débil situação económica do país obriga-nos a repensar formas de rentabilizar a prática da nossa modalidade, sem custos excessivos para os clubes, sendo esta redução e apoio aos clubes uma preocupação constante da Direção da FAP ao longo da sua gestão;

Temos vindo a observar que muitos jovens menos dotados, em termos de mobilidade física, são excluídos do jogo formal, por força do rigor técnico/tático exigido por técnicos ávidos de vitórias neste escalão;

Entendemos que o que deve presidir no jogo formal deste escalão é a festa do jogo sem que este seja demasiado formatado;

O modelo de endossar a responsabilidade organizativa ao clube visitado, inclusive, com estes a nomearem os seus atletas mais velhos para dirigirem os respetivos jogos, já é praticada com sucesso em associações congéneres.

Assim,

Decidiu a Direção da Federação de Andebol de Portugal, sugerir a todas as associações regionais que terminem com o “formalismo” do jogo estruturado no escalão de minis, introduzindo cada vez mais a componente lúdica, fidelizando através da alegria do jogo, os jovens à nossa modalidade. Entenda-se por jogo estruturado, o rigor dos resultados, bem como o rigor técnico-regulamentar, que conduz ao fabrico de campeões precoces.

Esta é uma diretriz da Direção Técnica Nacional, que a Direção da FAP subscreve, **sugerindo** às associações regionais que ponham termo à nomeação de árbitros para jogos no escalão de Minis (independentemente de ser andebol de 5, ou de 7), deixando implícito aos clubes e técnicos, que esta norma visa direcionar a atenção para aquilo que é mais importante: o jogo pelo jogo, a alegria do golo, sem preocupações competitivas e sem exclusão de atletas menos dotados hoje, mas que podem ser os eleitos no futuro.

O árbitro ou os árbitros, para estes jogos, podem ser árbitros sem formação técnica de arbitragem e devem ser recrutados no momento, variando o mais possível, de jogo para jogo, para que um número cada vez mais abrangente de jovens adquira a noção das funções de um árbitro. Desta forma, não só iremos recrutar jovens para a arbitragem, como, simultaneamente, formaremos futuros atletas com uma maior tolerância aos erros de arbitragem, pois aquilatarão no terreno o quanto é difícil arbitrar um jogo sem cometer erros.

A Direção

18.11.2014